



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2118

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Termo de licitação fracassada	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Termo de Desistência	4
Convocação	5
Poder Legislativo	8
Atos Administrativos	8
Despacho	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2118

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 101/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo para apuração de descumprimento de obrigações contratuais e falhas apontadas na execução da obra objeto do Contrato nº 114/2022.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública zelar pela correta execução dos contratos administrativos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e da boa execução contratual;

CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes dos autos que evidenciam a necessidade de apuração de possíveis falhas na execução da obra e do cumprimento das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à empresa contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo destinado à apuração do descumprimento das obrigações contratuais decorrentes do Contrato nº 114/2022, bem como das falhas apontadas na execução da obra, executada pela empresa ***** Ltda., inscrita no CNPJ nº **.***.***/0001-**, contratada para a execução do objeto "Contratação de empresa especializada para revitalização da praça central do Distrito do Santo Antônio do Viradouro".

Art. 2º - O processo observará o contraditório e a ampla defesa, sendo assegurado à empresa contratada o direito de apresentar defesa, documentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 15 de julho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01

Termo de contrato nº 075/2025

Dispensa de Licitação nº 043/2025

Processo administrativo nº 071/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: GLT Distribuidora Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de curativo para a secretaria municipal de saúde do município de Meridiano/SP.

Objetivo: O presente termo aditivo ao contrato nº 075/2025 tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, abrangendo o período de 22/07/2026 a 22/07/2027.

Data da assinatura: 15/07/2026.

Meridiano/SP, 15 de julho de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 088/2026 - DISPENSA Nº 046/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, inscrito no CNPJ nº **45.116.092/0001-08**, com sede na Rua Luiza Feltrin Guillhen, nº 1716 - Centro, Meridiano/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará procedimento de contratação direta, na forma de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento de **menor preço global**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 2.409/2022, 2.600/2023, 2.601/2023, 2.602/2023, 2.603/2023, 2.604/2023 e 2.605/2023, e nas demais normas aplicáveis.

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 28.679,39** (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial de Cálculo e demais documentos que instruem o processo.

Os interessados deverão acompanhar diariamente o sítio eletrônico oficial do Município, o Portal de Compras e o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para ciência de eventuais esclarecimentos, impugnações, alterações, comunicados ou demais informações relativas ao presente procedimento.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2118

Página 3 de 8

Início: às 8h do dia 16 de julho de 2026.

Encerramento: às 17h do dia 20 de julho de 2026.

As propostas e os documentos exigidos deverão ser cadastrados e anexados exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no seguinte endereço: <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Data: 21 de julho de 2026.

Horário: 13h.

A abertura e a análise das propostas serão realizadas por meio do sistema eletrônico indicado neste Aviso.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA:

Todas as referências de horário constantes deste Aviso, bem como os registros realizados pelo sistema eletrônico, observarão o horário oficial de Brasília/DF.

O Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município, no endereço <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Paço Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro, neste município, das 08h00min (oito horas) às 17h00min (dezessete horas), de segunda à sexta-feira, em dias úteis, podendo também ser solicitados pelo e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 15 de julho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que o **Município de Meridiano/SP**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, processada pelo **Sistema de Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, MEDIANTE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO FÁBRICA (PF) DA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Os envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **08h30min do dia 29 de julho de 2026**, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP.

SESSÃO PÚBLICA

Data: 29 de julho de 2026.

Horário: 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716, Centro, Meridiano/SP.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA

Todas as referências de horário constantes deste Aviso observarão o **horário oficial de Brasília/DF**.

O Edital, o Termo de Referência e os demais anexos encontram-se disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município, disponível em <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>, bem como no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, situado na Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro, Meridiano/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, podendo, ainda, ser solicitados por meio do e-mail licitacao@meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 15 de julho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de licitação fracassada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Agente de Contratação/ Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 091/2026 e considerando que não se obteve êxito no Processo Administrativo 084/2026, modalidade Dispensa Eletrônica nº 044/2026, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE PACIENTES ACOMETIDOS POR TRANSTORNOS MENTAIS, DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS E TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, INCLUINDO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM CLÍNICAS TERAPÊUTICAS E INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO**, declara **FRACASSADA** a referida dispensa de licitação, tendo em vista que não houve interessados em participar do certame, e determina o seu arquivamento.

Meridiano/SP, 15 de julho de 2026.

Natalia Estevam Casimiro
Agente de Contratação
Portaria nº 091/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2118

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

CRISTINA CARDOZO BATISTA MADEIRO, portadora do CPF: _____, brasileira, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Faxineira, do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo nº 002/2026. Sem mais para o momento.

Meridiano, 15 de julho de 2026.

CRISTINA CARDOZO BATISTA MADEIRO

Testemunhas:

- 1- _____
2- _____

TERMO DE DESISTÊNCIA

NATÁLIA ALCARÁ NEVES, portadora do CPF: _____, brasileira, maior, capaz. Venho por meio deste informar a minha desistência do cargo de Faxineira, do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo nº 002/2026. Sem mais para o momento.

Meridiano, 15 de julho de 2026.

NATÁLIA ALCARÁ NEVES

Testemunhas:

- 1- _____
2- _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2118

Página 5 de 8

Convocação



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1). Convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Processo Seletivo nº 002 /2026**

Dia: 16/07/2026 à 20/07/2026.

Horário: 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos

Rua Luiza Feltrin Guilherme, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

FAXINEIRA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
011	Eliana dos Santos Rosseti de Souza	6º
029	Neiva Maria Bonates de Oliveira	7º

Meridiano, 15 de julho de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2118

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____ Matric: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____ TELEFONE: () _____

Processo Seletivo Simplificado nº: ____/____ Classif.: _____ lugar Pontos: _____

Portaria nº.: _____ e-mail: _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

- 1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
- 2 - Comprovante de Residência atualizado;
- 3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
- 4 - Título de Eleitor;
- 5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
- 8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
- 9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
- 10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- 11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- 12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 13 - Foto 3X4;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
- 15 - Declaração de Bens;
- 16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
- 17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2118

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 20/07/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: _____ / _____. Nº C/C: _____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 9ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO? _____

CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2118

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO

Meridiano, 15 de julho de 2026

Considerando o cumprimento das determinações estabelecidas na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança impetrado pelo denunciado, bem como a necessidade de prosseguimento dos trabalhos, esta Comissão Processante em determinar o regular prosseguimento da instrução processual.

Dessa forma, fica designado o dia **17 de julho de 2026**, a partir das 11h30 horas, para a realização da oitiva das testemunhas abaixo relacionadas conforme consta a decisão judicial:

Antônio Celio Gonzales;
Marlon Pereira de Oliveira;
Rafael Gimenez Marioto;
Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis;
Rodolfo Ferreira Kamá.

Dessa forma, fica designado o dia **17 de julho de 2026**, a partir das 17h15 horas, para a realização da oitiva das testemunhas abaixo relacionadas conforme consta a decisão judicial:

Deyviddy Thiago Ângelo;
Marlúcia Pereira dos Anjos Venture;

Após a conclusão das oitivas testemunhais, será realizada a **oitiva do denunciado**, Sr. Fábio Paschoalinoto, assegurando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Consigna-se que a relação das testemunhas foi apresentada em **ordem alfabética**, exclusivamente para fins de organização e informação, não correspondendo, necessariamente, à ordem em que serão realizadas as oitivas, cuja sequência poderá ser definida ou alterada pela Comissão Processante de acordo com a disponibilidade das testemunhas e as necessidades dos trabalhos.

Determina-se a expedição das respectivas intimações, bem como a ciência ao denunciado e aos seus procuradores.

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA

Vereadora

Presidente da CP 002/2026

.....